

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1872/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 536.070,11 (quinhentos e trinta e seis mil e setenta reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
71 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	521.876,65
10.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000,		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
2124 - 3.1.90.11.00.00	01064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.193,46
Total Suplementação:			536.070,11

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 536.070,11 (quinhentos e trinta e seis mil e setenta reais e onze centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00,	TRANSF. CEF - COMPLEMENTO - PISO DA ENFERMAGEM (FONTE 1064) - C/C-624033-0	01064	14.193,46
1.9.3.1.05.0.2.01.00.00.00.00,	RECEITA AUTOS 0004236-47.2021.8.16.0160 DEVOLUÇÃO DO PRESERV	01000	521.876,65
TOTAL			536.070,11

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:F11D94CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2024. Edição 2989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>